



RESOLUÇÃO Nº 07 DE 28 DE MARÇO DE 2023

Aprovar a prestação de Contas do Ambulatório de Feridas

O **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOAÇABA**, em sua reunião extraordinária nº 01, realizada no dia 28 de Março de 2023, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 8080/90 e 8142/90.

Considerando que é no espaço do ambulatório que acontece a prevenção de feridas em pacientes de risco, além da realização do tratamento de feridas crônicas e lesões complexas, com dificuldade de cicatrização.

Considerando que a prestação de contas que foi previamente analisada pelos departamentos técnicos da Prefeitura de Joaçaba, os quais não apontaram quaisquer irregularidades;

Considerando o trabalho de excelência prestada pela entidade:

RESOLVE

Autorizar a prestação de Contas do Ambulatório de Feridas, firmado pelo Fundo Municipal de Saúde de Joaçaba.

Joaçaba/SC, 28 de Março de 2023


PAULA GIOVANA KLEBER

Presidente do CMS de Joaçaba

Homologo a Resolução do CMS nº 06 de 9 de Março de 2023, em conformidade com o inciso XII da quarta diretriz da resolução nº 453 de 10 de maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde.


VALMOR JOÃO REISDORFER

Secretário de Saúde de Joaçaba